



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 016/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA Nº
016/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE
UM LADO A UNESPAR – CAMPUS DE
APUCARANA E, DO OUTRO A
EMPRESA Z3 SERVIÇOS
TERCERIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, CAMPUS DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0002-23, com sede na Av Minas Gerais, nº 5.021, Núcleo Adriano Correia., CEP 86813-250, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a seguir denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, nomeado pela portaria nº 611/2018-Reitoria/Unespar, senhor Daniel Fernando Matheus Gomes, brasileiro, casado, Professor do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, portador da carteira de identidade, RG sob nº 3.043.685-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 468.869.669-87, com domicílio na Rua João Wycliff, nº 405 - Gleba Palhano, CEP 86050-450, no município de Londrina, Estado do Paraná

CONTRATADO(A): Z3 Serviços Terceirizados Ltda pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 33.473.185/0001-00, com sede na Av. Curitiba, nº 1448, centro, CEP 86800-704, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a seguir denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Sócio, senhor Reinaldo Zaneti de Oliveira, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens Empresário, portador da carteira de identidade, RG sob nº 3.574.760-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 497.739.339-20, com domicílio na Rua Mal Floriano, 220, CEP 86802-290, no município de Apucarana, Estado do Paraná; **resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 016/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 18.304.875-9 Contrato Emergencial de Posto de Vigilância, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:**

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 016/2021**, em função da suspensão dos Serviços de um posto de vigilante, devido a necessidade de se ter mais um posto optou se então de a substituição por um novo Contrato Emergencial agora com dois postos de serviços.

1.2. As partes declaram estar em de acordo e manifestam o interesse na rescisão ora apresentada.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso XIV do Artigo 78 e no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

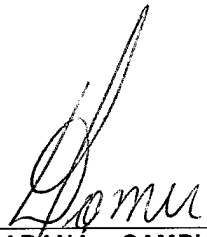
3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado em **10 de abril de 2022**, a assinatura do presente termo, o **CONTRATO ORIGINAL** e quitação supra, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial do Estado do Paraná após a sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Apucarana, 11 de abril de 2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE APUCARANA

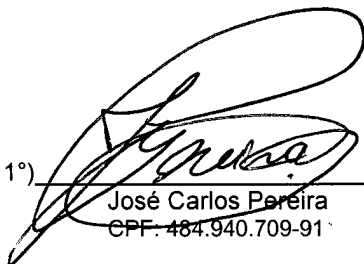
Daniel Fernando Matheus Gomes
Diretor Geral do Campus de Apucarana
CONTRATANTE

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
Z3 SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Z3 Serviços Terceirizados Ltda - CNPJ: 33.473.185/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1º)



José Carlos Pereira
CPF: 484.940.709-91

2º)



Vilma dos Santos Leite
CPF: 065.610.339-65

Processo: Credenciamento nº 004/2017. Objeto: da saúde para atendimento de pacientes SUS, a especialidade de Cirurgia Vascular. Contratante: DF PONTA GROSSA. Contratada: B. F. PA Estadual de Ponta Grossa RESOLVE realizar a R por mútuo consentimento.

• Contrato n.º 448/2020

Processo: Credenciamento nº 004/2017. Objeto: da saúde para atendimento de pacientes SUS, a especialidade de Oncologia Cirúrgica. Contratante: ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: PONTA GROSSA S/S. A Universidade Estadual de Ponta Grossa RESOLVE realizar a Rescisão do Contrato nº 448/2020, por mútuo consentimento.

• Contrato n.º 451/2020

Processo: Credenciamento nº 004/2017. Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Cirurgia Vascular. Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: CLÍNICA MÉDICA S. M. DNUVA LTDA - ME. A Universidade Estadual de Ponta Grossa RESOLVE realizar a Rescisão do Contrato nº 451/2020, por mútuo consentimento.

• Contrato n.º 365/2021

Processo: Credenciamento nº 004/2017. Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Neurocirurgia. Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: FVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. A Universidade Estadual de Ponta Grossa RESOLVE realizar a Rescisão do Contrato nº 365/2021, por mútuo consentimento.

• Contrato n.º 246/2020

Processo: Credenciamento nº 002/2020. Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Responsável Técnico em Radiologia e Serviços de Imagem. Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DOS CAMPOS GERAIS LTDA. A Universidade Estadual de Ponta Grossa RESOLVE realizar a Rescisão do Contrato nº 246/2020, por mútuo consentimento.

• Contrato n.º 260/2019

Processo: Credenciamento nº 007/2018. Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Cardiologia. Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: FRTOLIMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. A Universidade Estadual de Ponta Grossa RESOLVE realizar a Rescisão do Contrato nº 260/2019, por mútuo consentimento.

Ponta Grossa, 01/03/2022.

Eliane de Fátima Rauski

Diretora Administrativa

34955/2022

UNESPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2022 - UVA

O Diretor da UNESPAR - Campus de União da Vitória nos termos do inciso II art. 34 da Lei Estadual nº 15.608/2007 ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 099/2022. Protocolado sob nº 18.769.134-3.

Objeto: Pagamento de anotação de responsabilidade técnica (ART) e atestado de regularidade e exercício de 2022 do laboratório de análise de água da UNESPAR - Campus de União da Vitória.

Ordem de serviço nº 316/2022-GMS

Contratada: Conselho Regional de Química da 9ª Região, CNPJ 76.471.358/0001-64.

Valor total: R\$ 307,00

União da Vitória, 06 de abril de 2022.

Alcimar Rodrigues Martello - Diretor - Campus União da Vitória

34658/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Campus - Apucarana

Extrato da Dispensa de Licitação 0107/2022

Protocolo - 18.717.630-0

Setor de Compras e Licitações: Regime de Execução da Solicitação SERVIÇOS - Locação mão-de-obra de guarda e vigilância patrimonial. Natureza da Solicitação: Dispensa Emergencial Art. 34 - Inciso IV da Lei nº 15608/2007 e art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/1993. Objeto da Dispensa: Contratação emergencial de uma empresa especializada para prestar serviço de vigia com 08 (oito) vigias no local em um sistema de 12/36 horas 24 horas conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência UNESPAR - Campus Apucarana

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
226952022

Documento emitido em 12/04/2022 10:11:59.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11150 | 12/04/2022 | PAG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.inpronsocial.pr.gov.br

3 TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ nº R\$ 107.419,14 (cento e sete mil, e quatorze centavos), dividido em 03 18 (trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais

PROJUR-D2 LC 18.717.600-0.

Apucarana, 11 de abril de 2022.

Daniel Fernando Matheus Gomes - Diretor Geral do Campus de Apucarana

35021/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Campus - Apucarana

Extrato de Rescisão Amigável do Contrato nº 016/2021

Protocolo - 18.304.875-9

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E QUITAÇÃO, CONTRATO 016/2021 - Referente ao Termo de Rescisão Amigável e Quitação ao Contrato supra, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de vigia com 04 (quatro) vigias no local em um sistema de 12/36 horas - Concedente: UNESPAR - Campus de Apucarana - Contratada: Empresa Z3 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ 33.473.185/0001-00 data da rescisão: 10/04/2022 e assinatura do termo de rescisão em 11/04/2022.

Apucarana, 11 de abril de 2022.

Daniel Fernando Matheus Gomes - Diretor Geral do Campus de Apucarana

35011/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

EDITAL N.º 04/2022

PROCESSO - 04/2022 - PROTOCOLO Nº 18.231.575-3

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, por intermédio do Campus de Curitiba I e através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 257/2022-REITORIA/UNESPAR, torna público o ADIAMENTO da Licitação referente ao processo GMS nº 04/2022, PROTOCOLO Nº 18.231.575-3, CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 que tem por Objeto: contratação de empresa de Arquitetura e/ou Engenharia responsável pela elaboração de Projetos Executivos, de Arquitetura, Interiores e Complementares para realização da Obra de Reforma e Adaptação em ambientes específicos do Edifício Sede Campus de Curitiba I - UNESPAR, conforme especificações técnicas contidas no edital. Nova data para recebimento das propostas: até o 19/05/2022, às 14h30. Início da sessão pública: às 14h30 do dia 19/05/2022.

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do edital 04/2022.

Os editais poderão ser obtidos através do site https://praf.unespar.edu.br/menu-principal/transparencia-1/copy_of_copy_of_mpras-e-licitacoes/licitacoes/2022 Curitiba, 11 de abril de 2022.

Marco Aurélio Koentopp - Diretor do Campus de Curitiba I - Unespar

34930/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - REITORIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2022

PROTOCOLO Nº 18.636.090-7

O Pro-Reitor de Administração e Finanças, nos termos do inciso II art. 34 da Lei estadual nº 15.608/2007 ratifica o processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: atender a necessidade de transporte urbano dos estagiários lotados na Reitoria e nas Pró-Reitorias.

Valor da Dispensa: referente ao ano de 2022 R\$ 6.210,00/mês, totalizando R\$ 74.520,00/ano (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais). Em favor das empresas URBS - URBANIZACAO DE CURITIBA S/A - CNPJ nº 75.076.836/0001-79 ASSOCIAÇÃO METROCARD - CNPJ nº 10.319.963/0001-06. VAL - VIAÇÃO APUCARANA - CNPJ nº 75.739.797/0001-42 VCP - VIAÇÃO CIDADE DE PARANAVAI - CNPJ nº 75.271.569/0001-80 VM - VIAÇÃO MOURÃOENSE - CNPJ sob nº 75.892.208/0001-61 TCI - TRANSPORTES COLETIVOS IGUAÇU Ltda - CNPJ nº 13.114.184/0001-62

Curitiba, 08 de abril de 2022.

Ce'so Santo Grigoli - Pró-Reitor de Administração e Finanças

34862/2022